

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

## ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 715, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo o Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de ovembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

## DECRETA:

Artigo 1°.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito dicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 ( treze mil reais ), para suplementar as seguintes otações do orçamento vigente:

ı	2 Poder Executivo	
	2.05 Secretaria de Saúde	
	124	
ı	.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 05	7.000,00
ı	2. 1.30.32.00 Equipamentos e Material i el manente 1 onte 03	7.000,00
ı	2.08 Secretaria de Assistência Social	
	2.08.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
	70	
	.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Fonte 01	2.000,00
	is so	2.000,00
	2.09 Fundo Municipal de Assistência Social	
	73	
	.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte 01	1.000,00
	74	
	.3.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01	500,00
	79	
	.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 02	2.500,00
	Total	13.000,00

Artigo 2°. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional uplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo
2.05.- Secretaria de Saúde

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 Espírito Santo do Turvo-SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ Prefeita Municipal

> PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº

\$15 Hs. 26 Livron 01